



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º TAC AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021
PAE Nº 2024/ 471269

**TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA - SEFA E A SECRETARIA
DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - SEGUP, COMO
ABAIXO SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, de uma lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Fazenda, **RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº M 510440 SSP/MG, CPF/MF nº 222.195.286-34, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa nº 681, Edifício Privilege Residence Apto. 402, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-770, e do outro lado **SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 - Batista Campos CEP: 66.023-700, Belém/Pará, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representado por seu secretário Ualame Fialho Machado, brasileiro, RG nº 3523843-PCPA e inscrito no CPF nº 640.055.502-15, residente e domiciliado no município de Belém-Pará resolvem celebrar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** que será regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as normas e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9292/2021, na Portaria Interministerial nº 507/2011, bem como, no que couber, devendo ser executado o presente instrumento, em estrita observância às cláusulas e condições nele constantes, que mutuamente se outorgam, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** que trata do projeto de fiscalização por monitoramento, tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência pelo período de **28 (vinte e oito) meses**, com início em **16 de junho de 2024** e término em **15 de outubro de 2026**.

1.2. Promover o reforço do destaque orçamentário para cobertura do reajuste informado pela **SEGUP** perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 7.668.735,79 (sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nova centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.1 Fica revogada a Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada, passando as alterações a serem cláusula.

2.2 Sempre que se fizer necessário, os signatários de comum acordo, poderão aditar o **Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021**, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

2. Para promover o objeto do presente TAC, será efetuado o destaque orçamentário da SEFA para a SEGUP, no valor de **R\$ 7.668.735,79 (sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nova centavos)**, que correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40- Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação -

Pessoa Jurídica

Valor Saldo até a vigência: R\$ 7.668.735,79

Fonte de Recursos: 02759000076003245 - Superávit Fipat- FIPAT

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

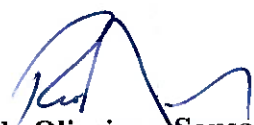
A publicação resumida do **Termo de Execução Descentralizada**, no Diário Oficial do estado, ficará sob a responsabilidade da SEFA, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

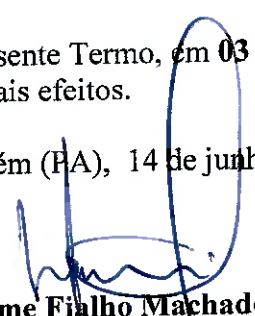
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do termo original não alteradas por este ou outro termo aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em **03 (três) vias**, todas de igual teor e forma, para produzirem seus devidos e legais efeitos.

Belém (PA), 14 de junho de 2024.


René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda


Ualame Filho Machado
Secretário de Estado de Segurança Pública e
Defesa Social- SEGUP





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Testemunhas:

1.

Erica Simone da Costa Rodrigues
CPF/MF nº: 804.278.552-68

2.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Júnior
CPF/MF: 399.850.672-15

27.06.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Belém/Serra do Cachimbo
PORTARIA Nº 1666 / DAD-SEFA de 24 de junho de 2024. AUTORIZAR ao servidor RAPHAEL VASCONCELOS LUDOVICO DE ALMEIDA, nº 0596943101, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de fazer plantão na unidade e realizar operação especial, o pagamento de 1 diária, no período de 28.06.2024, em complementação às concedidas através da PORTARIA Nº 1642 de 21/06/2024, publicada no DOE nº 35865 de 24/06/2024

PORTARIA Nº 1667 / DAD-SEFA de 24 de junho de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS, nº 0596967101, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar operação especial, no período de 27.06.2024 a 28.06.2024, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá

PORTARIA Nº 1668 / DAD-SEFA de 24 de junho de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor VINICIUS DOS SANTOS MARQUES, nº 0596937401, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar operação especial, no período de 27.06.2024 a 28.06.2024, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá

PORTARIA Nº 1669 / DAD-SEFA de 24 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ENDRIGO KAVECKY MACHITI, nº 0591473801, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar fiscalização urgente, no período de 25.06.2024, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá

PORTARIA Nº 1670 / DAD-SEFA de 24 de junho de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 25.06.2024 a 27.06.2024, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá

PORTARIA Nº 1592 / DAD-SEFA de 17 de junho de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 03.07.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

Andino Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1089257

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal ROTINA OU PONTUAL para o período de 10/2022 a 04/2023, referente à NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 022023820000098-1, no prazo de 30 (tinta) dias, contados da data da publicação deste edital, considere-se notificado o contribuinte na forma dos Artigos. 78, Inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89.

RAZÃO SOCIAL: DIVINO M MOREIRA LTDA

NOME DE FANTASIA: MOREIRA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.737.581-1

AUDITOR RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE MORAES LIMA

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
- PGDAS
- CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEICULO
- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- DESPACHO DE TRANSPORTES
- DETALHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS

• LIVRO CAIXA

• LIVRO DIÁRIO

• LIVRO RAZÃO

• NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DO VEICULO

• NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

• NOTAS FISCAIS DE SAIDAS

• ORDEM DE COLETA DE CARGAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - Centro - Castanhal-PA. Telefone 91 3721 1448

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando cliente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador - CERAT Castanhal

Protocolo: 1089264

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
572023510000146-0	572023390000299	15.870.134-8	KAMILIA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
572023510000150-9	572023390000300	15.870.134-8	KAMILIA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
572023510000136-3	812023390001141	15.870.134-8	KAMILIA CRONEMBERGER NUNES BUSCAR
8120235100007637-8	812023390000572	591.451.701-00	JOANA GOMES DE OLIVEIRA MONTE
812024510000448-0	8120233900007479	15.403.292-1	MARINALDA DE OLIVEIRA BORGES
812024510000270-3	8120233900007188	15.612.297-9	LINDALVA FERREIRA DIAS MARQUES
812024510000223-2	8120233900008399	033.657.652-80	GABRIEL ALMEIDA GENEROSO
8120245100001618-6	572023390000334	15.528.501-7	CLOVIS AUGUSTO MOLKE
8120245100001468-0	8120233900009423	15.770.691-5	BEATRIZ BIANEK DIAS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1089144

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012019510001266-9, 062023510000079-3, 352024510000005-1, 352024510000015-9.

Belém (PA), 24 de junho de 2024.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Diretora da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1089109

OUTRAS MATÉRIAS

Termo aditivo: 1º

Termo de Execução Descentralizada: 002/2021/SEFA.

Data da assinatura: 14/06/2024.

Objeto: Termo Aditivo que trata do projeto de fiscalização por monitoramento, tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 28 (vinte e oito) meses, com início em 16 de junho de 2024 e término em 15 de novembro de 2026, Promover o reforço do destaque orçamentário para cobertura do reajuste informado pela SEGUP perfazendo o valor total de R\$ R\$ 7.668.735,79 (sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40- Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor Saldo até a vigência: R\$ 7.668.735,79

Fonte de Recursos: 02759000076003245 – Superávit Fipat- FIPAT

Unidade Descentralizada: SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede na Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305 – Batista Campos CEP: 66.023-700, Belém/Pará, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 05.054.952/0001-01,

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79,

Protocolo: 1089162

PORTARIA Nº 1.673/2024-SEFA.DAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras JAKELINE DA SILVA PEREIRA, gerente fazendário, identificação funcional nº 05937119/02, lotada na Diretoria de Administração -DAD e RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELLES, gerente fazendário, identificação funcional nº 057173897/02, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais - DAD/CGRF, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, na fiscalização do CONTRATO Nº 022/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de agenciamento de viagens por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), neles compreendidos os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA